

REFERÊNCIAS ÚTEIS

Incentivo, Alimentação e Moradia:

<http://www.unirio.br/prae/editais-bolsas-e-auxilios>

Apoio Psicológico:

<http://www.unirio.br/prae/atendimento-psicologico>

Associação dos Arquivistas RJ:

<http://www.aerj.org.br/>

Comissão de Matrícula - Arquivologia:

<http://www.unirio.br/arquivologia/comissao-de-matricula>

Diretório Acadêmico – DACAR:

<https://www.facebook.com/dacar.unirio>

Normatização Acadêmica:

<http://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica>

Passaporte Universitário:

<https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/gratuidade/passeLivre>

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:

<http://www.unirio.br/prae>

Pró-Reitoria de Graduação:

<http://www.unirio.br/prograd>

Restaurante-Escola da UNIRIO:

<http://www.unirio.br/prae/restaurante-escola>

Transporte Intercampi UNIRIO:

<http://www.unirio.br/prae/transporte-intercampi>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA

DIREÇÃO DA ESCOLA:

Prof. Dr. Eliezer Pires da Silva
Prof.^a Dra. Rosale de Mattos Souza (substituta)

COORDENAÇÃO DO CURSO:

Prof.^a Dra. Priscila Ribeiro Gomes
Prof. M.e Igor Silva Gak (substituto)

SECRETARIA:

Cláudio Martinez Falcone
Juliana de Medeiros Afonso

Horário de atendimento:

De segunda-feira a sexta-feira, entre 14h e 20h

Site:

<http://www.unirio.br/arquivologia>

Facebook:

<https://www.facebook.com/arquivologiaunirio/>

Fale conosco:

E-mail: cch_arquivologia@unirio.br

Tel.: (21) 2542-1623 / 2542-1632

Localização:

Av. Pasteur, 458, CCH, sala 401, Urca, Rio de Janeiro,
RJ

CEP.: 22.290-240

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA



ESCOLA DE ARQUIVOLOGIA

ORIENTAÇÃO AOS INGRESSANTES



A ARQUIVOLOGIA

Arquivologia é uma área do conhecimento da Comunicação e Informação que estuda e trata os dados contidos nos documentos arquivísticos transformando-os em informação potencialmente capaz de produzir conhecimento e desenvolvimento social. A área de atuação compreende a gestão da produção, do processamento e da disseminação da informação corrente, necessária e básica para a tomada de decisões na administração contemporânea. Seu objeto de estudo e intervenção é a informação arquivística.

ATRIBUIÇÕES DO ARQUIVISTA

- planejamento, organização e direção de serviços de Arquivo;
- planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo;
- planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de cópias;
- planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos;
- planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos;
- orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos;
- orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;
- orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;
- promoção de medidas necessárias à conservação de documentos;
- elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos;
- assessoria em trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa;
- desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes.

ARQUIVOLOGIA NA UNIRIO

O curso de Arquivologia da UNIRIO tem sua origem no Curso Permanente de Arquivos (CPA) do Arquivo Nacional, onde já funcionava com regularidade, tendo sido criado com o objetivo de formar pessoal para trabalhar na Instituição. Por meio do Decreto no 79.329 de 2/3/1977, o CPA foi transferido para a Fefierj, atualmente UNIRIO.

O curso é oferecido no horário noturno (aulas de 18h às 22h de segunda a sexta-feira) com período de integralização curricular de 8 a 12 semestres letivos.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR :

Disciplinas obrigatórias: 840 horas

Disciplinas optativas: 840 horas

Estágio curricular supervisionado: 360 horas

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): 180 horas

Atividades complementares: 180 horas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os alunos ingressantes têm sua matrícula realizada automaticamente pela Secretaria;
- Depois de iniciado o semestre você pode excluir/ incluir disciplina e trancar disciplinas, conforme o Calendário Universitário da UNIRIO;
- Os estudantes devem cursar, no mínimo, 3 (três) disciplinas, sob pena de terem sua matrícula cancelada;
- O cancelamento de matrícula no curso deverá ser feito através de requerimento na Secretaria;
- É vedado ao aluno ingressante o trancamento geral da matrícula;
- O prazo máximo para manter a matrícula trancada no curso é de 4 períodos letivos;
- As Atividades Complementares são aquelas que agregam conhecimentos e experiências para formação do aluno na área com importância preparação profissional;
- Em situações especiais e devidamente comprovadas, o aluno pode solicitar a prorrogação do prazo máximo para integralização do curso;

- Terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido a qualquer prova, comprove impedimento legal ou de saúde;
- Será considerado reprovado, na disciplina, o aluno que deixar de comparecer a mais de 80% da carga horária da disciplina;
- Será dispensado da prova final e considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver no cômputo das avaliações parciais de aprendizagem realizadas durante o período letivo, média igual ou superior a 7 (sete);
- Os alunos não dispensados da prova final, com média igual ou superior a 4 (quatro), submeter-se-ão à avaliação, tendo que obter média igual ou superior a 5 (cinco);
- Estará sujeito ao jubramento (afastamento definitivo de aluno) o aluno que : for reprovado por 4 vezes na mesma disciplina, não renovar a matrícula no semestre, não reabrir a matrícula se esta estiver trancada, ou ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular;
- O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo;
- O TCC é um trabalho desenvolvido pelo aluno como requisito para colação de grau e sua entrega deve ocorrer somente depois da aprovação do orientador;
- O aproveitamento de disciplinas cursadas em outra graduação somente poderá ser aceito se a carga horária e conteúdo programático delas corresponderem, além de ter sido cursado até 4 anos antes da solicitação. Os pedidos são analisados pela Comissão de Matrícula;
- A colação de grau é a solenidade oficial de formatura reservada apenas para os alunos que integralizaram o curso;
- A UNIRIO assegura a possibilidade de uso do nome social nos registros da vida acadêmica às pessoas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais.